



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PROJETO DE LEI Nº **46** /2023.

Autor: Vereador Severino Barbosa de Souza - BIAI

EMENTA: GARANTE ÀS MULHERES O DIREITO A UM ACOMPANHANTE DURANTE AS CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OPERATÓRIOS, NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS DA CIDADE DE OLINDA.

Art. 1º - FICA GARANTIDO ÀS MULHERES O DIREITO A UM ACOMPANHANTE DURANTE AS CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OPERATÓRIOS, NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS DA CIDADE DE OLINDA.

Art. 2º - ESTA LEI TEM O INTUITO DE GARANTIR MAIS PROTEÇÃO E SEGURANÇA ÀS MULHERES DURANTE TODO O ATENDIMENTO MÉDICO, PRINCIPALMENTE NAS CONSULTAS GINECOLÓGICAS E OBSTÉTRICAS, ONDE AS MULHERES SE SENTEM MAIS VULNERÁVEIS.

Art. 3º - ESTA LEI VAI TRAZER MAIS TRANQUILIDADE PARA AS MULHERES NOS ATENDIMENTOS MÉDICOS.

Art. 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

Art. 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 11 de maio de 2023.

SEVERINO BARBOSA DE SOUZA - BIAI
Vereador

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 16/05/23
Valéria
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e Senhores Vereadores.

É SABIDO DE TODOS QUE ESTÁ ACONTECENDO ABUSOS DE MULHERES EM CONSULTÓRIOS MÉDICOS, QUE VEM CAUSANDO TRANSTORNOS CONSTANTES, BEM COMO, CRIMES DE DIVERSAS NATUREZAS NESSAS REFERIDAS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OPERATÓRIOS.

ASSIM SENDO, É POR DEMAIS JUSTO QUE AS MULHERES TENHAM DIREITO A ACOMPANHANTE EM TODOS OS MOMENTOS DE CONSULTAS OU CIRURGIAS, NO SENTIDO DE QUE TAL SITUAÇÃO SEJA EVITADA.


SERINO BARBOSA DE SOUZA - BIAI
Vereador